



TRTsc

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

CEJUSC DE JARAGUÁ DO SUL



04 a 05-04-2024



Jaraguá do Sul,
Canoinhas, Mafra e São
Bento do Sul

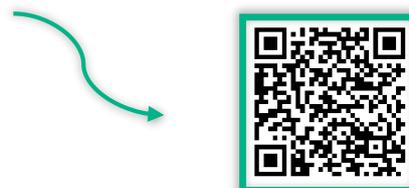


JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (SC)

Corregedoria-Regional
Des. Narbal Antônio de Mendonça Fileti

APRESENTAÇÃO

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Narbal Antônio de Mendonça Fileti esteve no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas de Jaraguá do Sul, para a realização da Correição Ordinária objeto do Edital de Correição nº 02/2024, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 07-03-2024.



CorOrd nº
0000035-63.2024.2.00.0512



04 a 05 de abril de 2024



Jaraguá do Sul

Foram previamente notificadas do trabalho correicional, com o envio do Edital de Correição:



- unidade judiciária correicionada;
- Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina;
- Subseção da OAB de Jaraguá do Sul.



Sua Excelência foi recebido pela Exma. Juíza Adriana Custódio Xavier de Camargo, Coordenadora do CEJUSC.



Os processos, na unidade, tramitam em meio eletrônico.

SUMÁRIO

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA	3
1.1. Juízas(es).....	4
1.2. Servidora.....	4
2. DADOS ESTATÍSTICOS	5
2.1. Audiências.....	5
2.2. Movimentação processual.....	5
2.2.1. Acordos realizados.....	6
2.2.2. Valores.....	7
3. CONSTATAÇÕES	9
4. DETERMINAÇÕES	10
4.1. Determinações padrão para todos os CEJUSC.....	10
5. REUNIÕES	11
5.1. Reunião com advogado.....	11
5.2. Reunião com a diretora do CEJUSC.....	12
5.3. Reunião com as(os) juízas(es) do foro.....	13
5.4. Reunião de encerramento com magistradas(os) e servidoras(es).....	15
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	16
6.1. Prazo para retificação.....	16
6.2. Encerramento.....	16

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA

No âmbito deste Regional, a criação e as diretrizes gerais de funcionamento dos CEJUSCs são disciplinadas pela Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 139/2022.

Conforme estabelecido no art. 9º da portaria acima referida, os CEJUSC-JT1º GRAU "são responsáveis pelo desenvolvimento dos métodos consensuais de solução de disputas em processos que tramitam em qualquer fase processual no primeiro grau de jurisdição, nas unidades judiciárias integrantes de sua área de atuação".

De acordo com o § 2º do art. 9º da Portaria SEAP/GVP/SECOR nº 139/2022, a adesão das unidades judiciárias da área de atuação do CEJUSC é automática, sendo facultada às varas a remessa de processos aos centros de conciliação.

Os dados do CEJUSC de Jaraguá do Sul são:



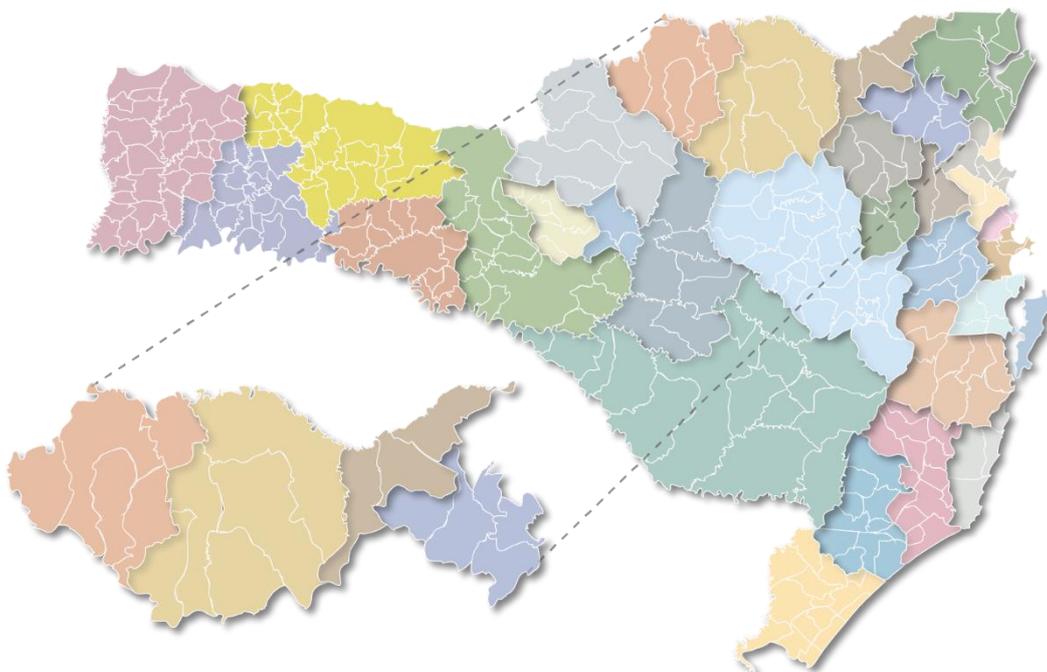
Portaria de instalação nº: 2/2018 e 3/2018



Data de inauguração: 18-05-2018



Unidades judiciárias atendidas: Jaraguá do Sul, Canoinhas, Mafra e São Bento do Sul.



1.1. JUÍZAS(ES)

Função	Juíza/ Juiz
Coordenadora	Adriana Custódio Xavier de Camargo
Supervisor	Rogério Dias Barbosa

1.2. SERVIDORA

Servidora	Cargo	Função	Exercício na lotação
Fernanda Rodrigues Rosa Ehlert	TJ	Diretora de CEJUSC CJ-01	26-09-2023
Total:			1
Lotação paradigma: não há estabelecimento de lotação paradigma para CEJUSC.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário. A unidade não conta com estagiários.

Fonte: <https://portal.trt12.jus.br/centroconciliacao>

De acordo com informação prestada pela diretora do CEJUSC em questionário próprio, ela não realiza teletrabalho, cumprindo, assim, a [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 7/2023](#).

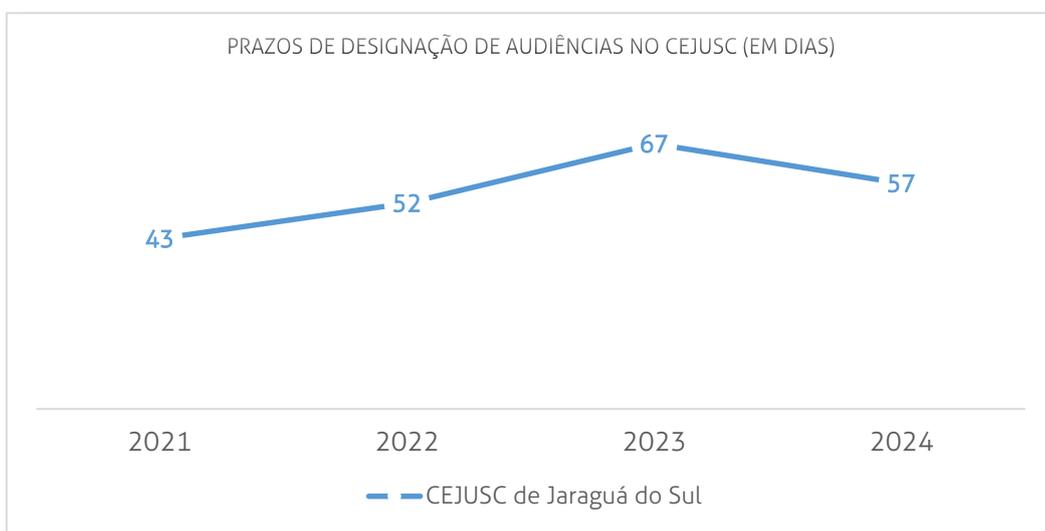
2. DADOS ESTATÍSTICOS

2.1. AUDIÊNCIAS

Conforme informações da diretora do CEJUSC, a pauta de audiências é organizada da seguinte forma: “12 por dia, de segunda a quinta-feira, 1 sala”.

Verifica-se, em 20-03-2024, que as audiências estão sendo designadas para o dia 16-05-2024.

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:



Obs.: Prazos verificados na data da correição ordinária de cada ano, com exceção de 2024, que foi verificado em 20-03-2024.

2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Apresentam-se abaixo os dados relativos às audiências realizadas no CEJUSC, os índices de conciliação obtidos, por fase processual, bem como os valores arrecadados e os valores pagos aos credores decorrentes dos acordos realizados no CEJUSC.

Todos os dados foram obtidos por meio da Coordenadoria de Estatística deste Regional.

Informações mais detalhadas sobre a movimentação processual são encontradas na página da Estatística no portal do Tribunal: (https://portal.trt12.jus.br/SEESTP_cejusc1g)

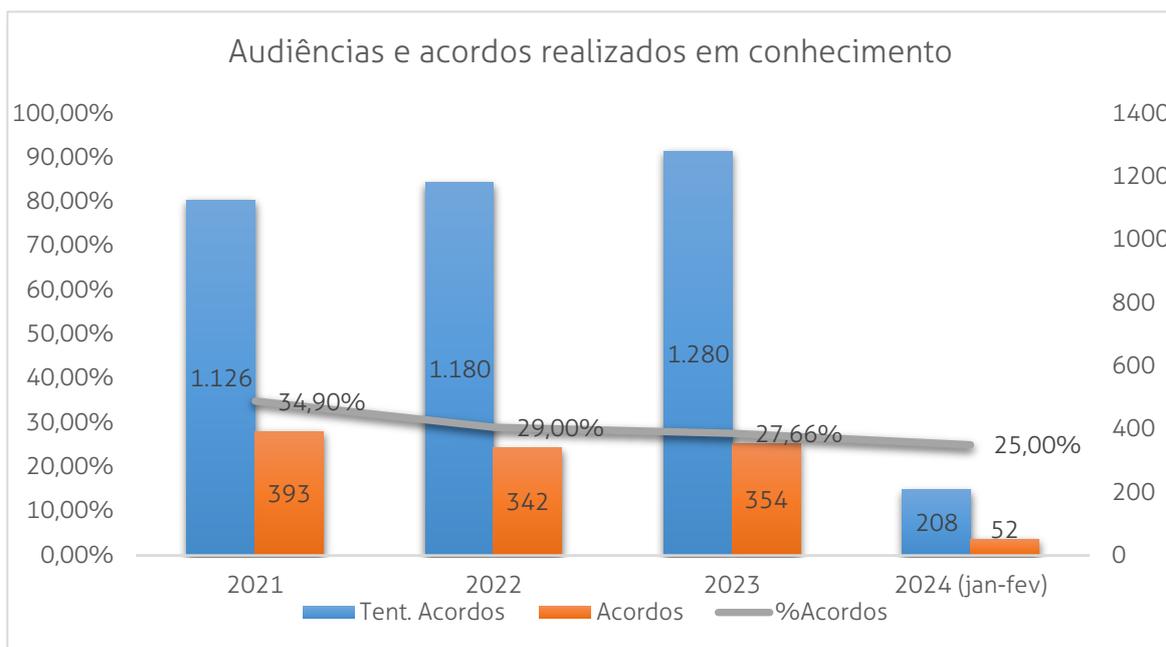


Portal de
Estatística

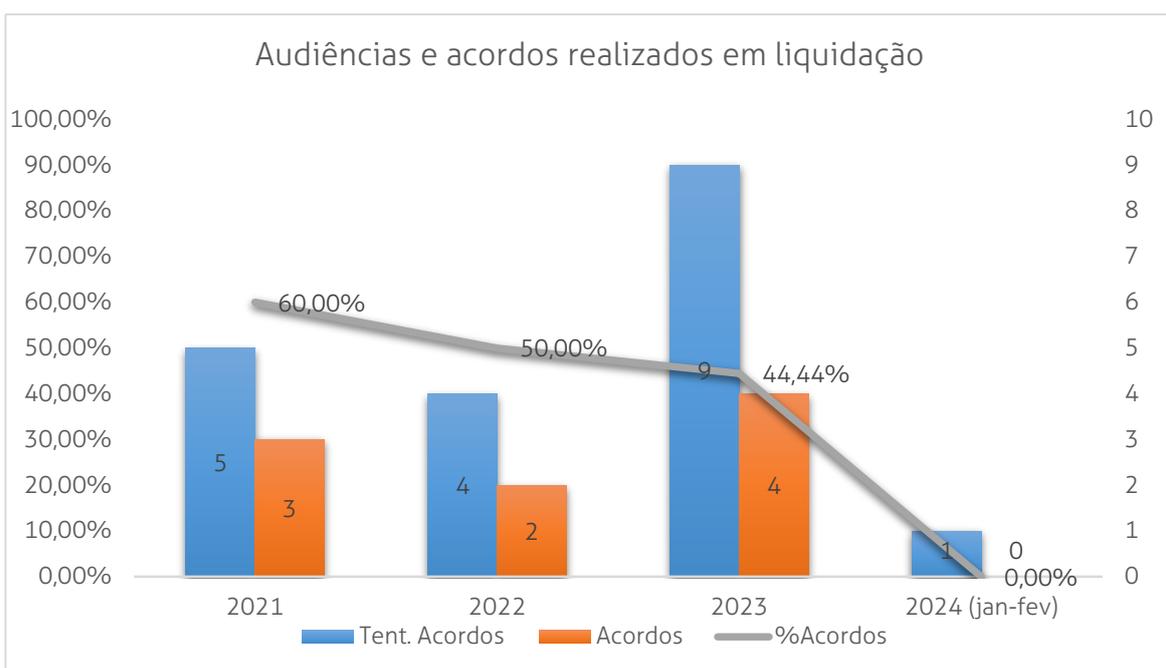
2.2.1. ACORDOS REALIZADOS

Abaixo são apresentadas as quantidades de audiências de tentativa de conciliação, de acordos realizados e os índices de conciliação em processos que tramitaram no CEJUSC de Jaraguá do Sul, nas fases de conhecimento, liquidação e execução.

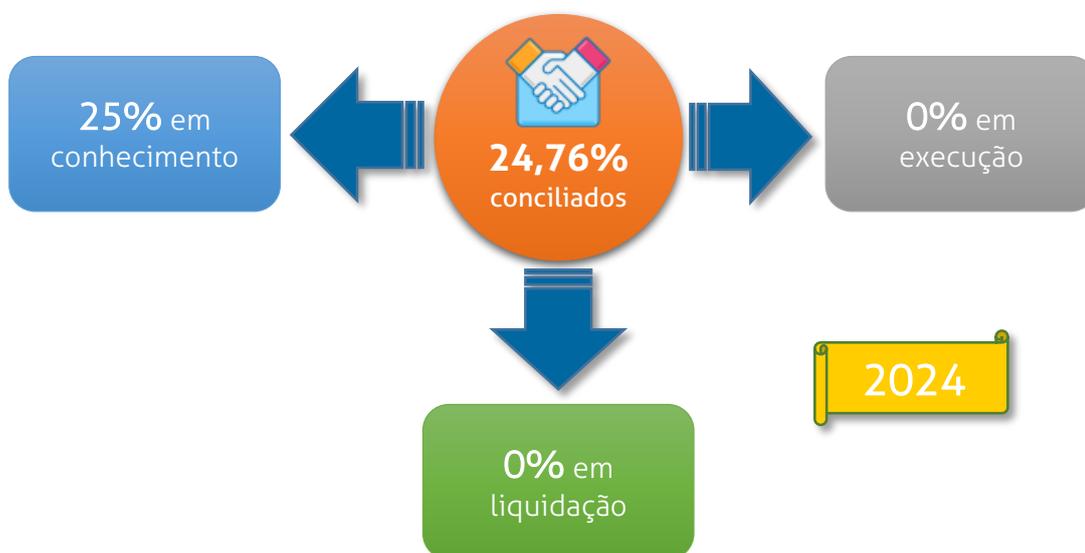
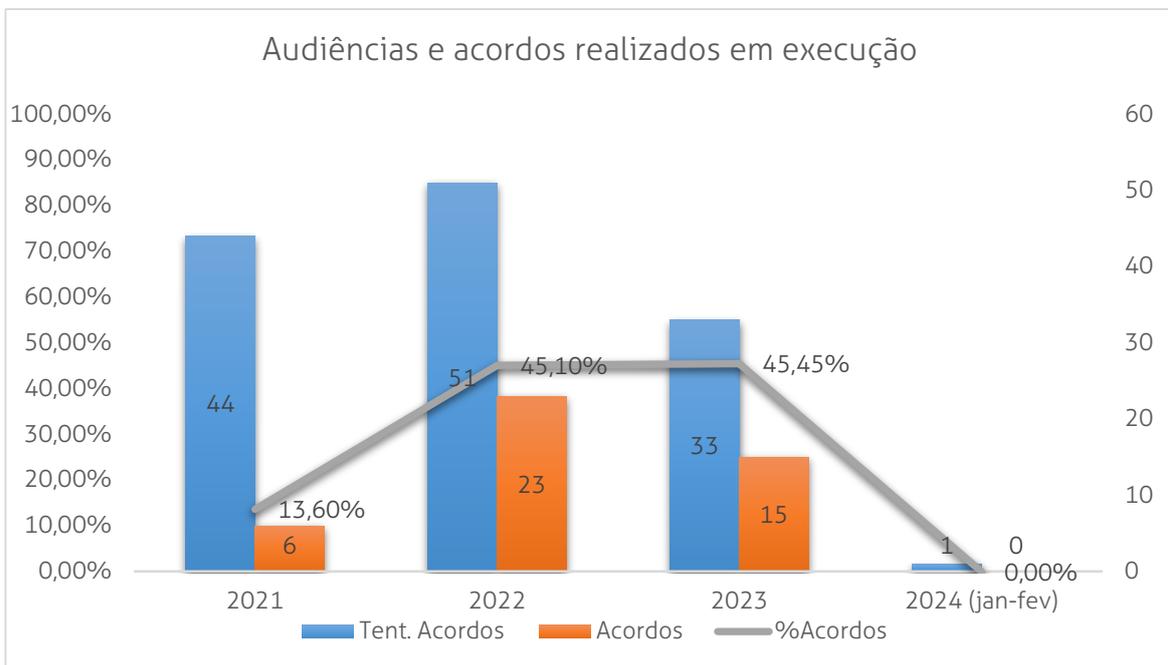
A) FASE DE CONHECIMENTO



B) FASE DE LIQUIDAÇÃO



C) FASE DE EXECUÇÃO

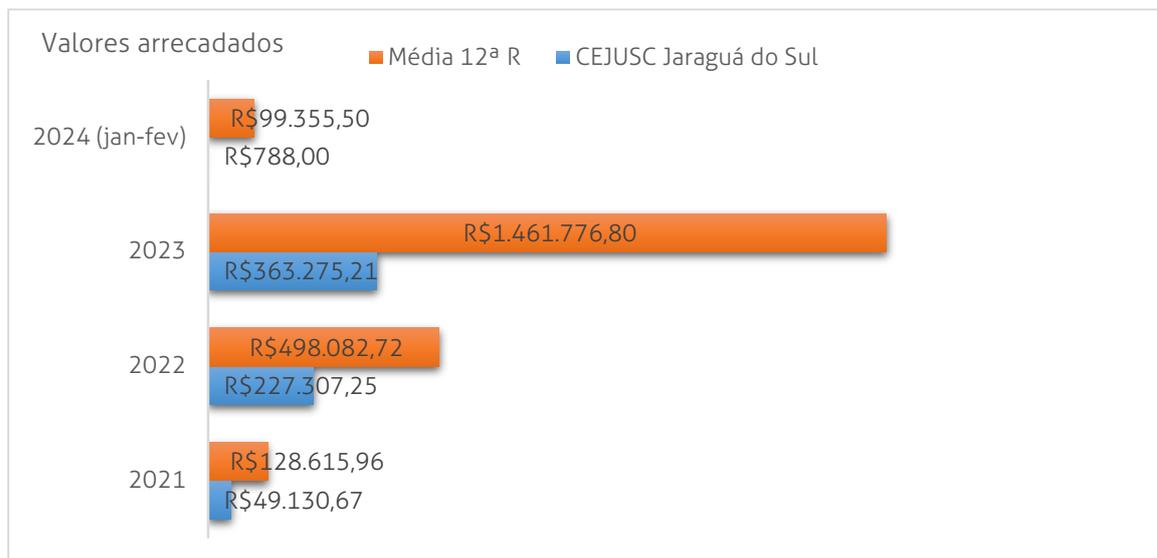


2.2.2. VALORES

Apresentam-se, abaixo, o gráfico relativo à soma dos valores arrecadados a título de custas, imposto de renda e contribuição previdenciária decorrentes dos acordos realizados no CEJUSC de Jaraguá do Sul, e o gráfico com os valores dos acordos realizados no CEJUSC, que devem ser pagos aos credores pelos devedores.

A) VALORES ARRECADADOS

O quadro abaixo apresenta os valores arrecadados pelo CEJUSC de Jaraguá do Sul comparados com as médias de arrecadação da 12ª Região.

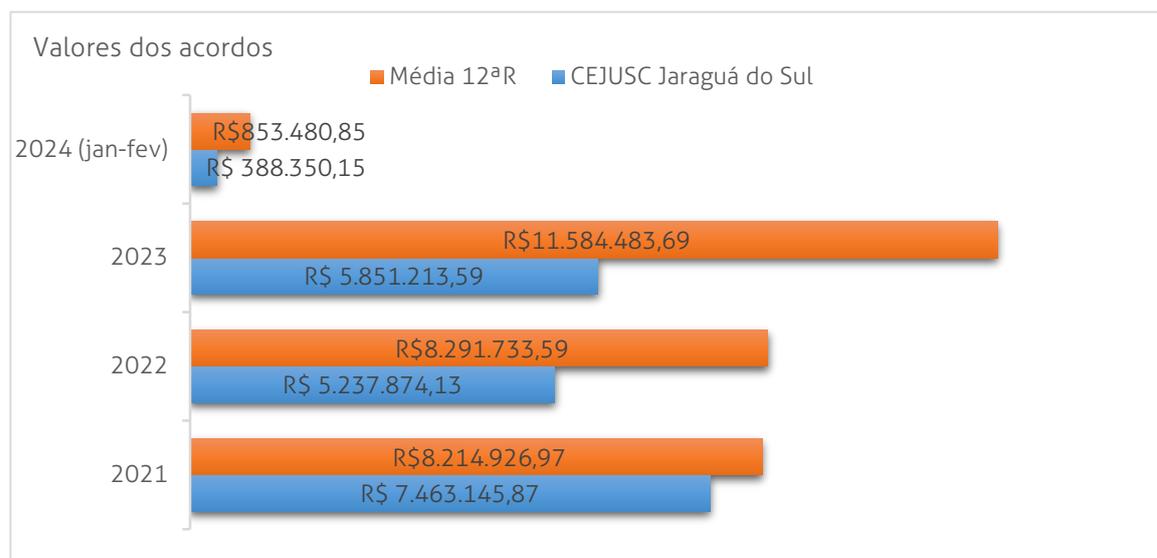


Total arrecadado pelo CEJUSC, neste ano, foi de:

R\$ 788,00

B) VALORES DOS ACORDOS

O quadro abaixo apresenta os valores dos acordos realizados no CEJUSC de Jaraguá do Sul, que devem ser pagos aos credores pelos devedores, comparados com a média de arrecadação da 12ª Região.



Valor dos acordos no CEJUSC, neste ano, foi de:

R\$ 388.350,15

3. CONSTATAÇÕES

Antecipadamente à correição, foi enviado questionário ao CEJUSC de Jaraguá do Sul, cujas informações seguem:

I) todas as varas do trabalho atendidas pelo CEJUSC encaminham processos para o Centro?

A direção do CEJUSC informou que: apenas as varas do trabalho de Jaraguá do Sul encaminham processos para o CEJUSC.

II) são incluídos processos de execução na pauta do CEJUSC? Em média, quantos por semana?

A direção do CEJUSC informou que: após a criação da CALEX, não são realizadas audiências de processos de execução no CEJUSC.

III) quantas audiências são designadas por pauta no CEJUSC?

A direção do CEJUSC informou que: são realizadas 12 audiências por pauta.

IV) as atas são assinadas em até 24 horas após a realização das audiências?

A direção do CEJUSC informou que: sim.

4. DETERMINAÇÕES

4.1. DETERMINAÇÕES PADRÃO PARA TODOS OS CEJUSC

Determinações que são replicadas a todos os CEJUSC, independentemente se já são cumpridas ou não:

- I. atentar para o correto preenchimento de todas as informações referentes aos acordos no PJe, como datas de vencimentos, valores de todas as parcelas, inclusive honorários periciais, INSS, custas, dentre outras, para que as estatísticas de valores pagos e arrecadados sejam corretamente informadas ao e-Gestão;
- II. atentar para o disposto no art. 6º, §§ 1º e 1º-A, da [Resolução CSJT nº 174/2016](#), que dispõe ser indispensável a presença da(o) advogada(o) do autor nas audiências realizadas no CEJUSC, caso constituída(o), bem como, no caso de *jus postulandi*, que a audiência seja supervisionada pessoalmente pela(o) magistrada(o); e
- III. intimar a parte para juntar no PJe manifestação no sentido de ratificar os termos do acordo, no caso de termo de conciliação lavrado no CEJUSC, na ausência de qualquer das partes e de seus advogados, e homologado sem a assinatura de pelo menos um deles.

5. REUNIÕES

5.1. REUNIÃO COM ADVOGADO

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia quatro de abril de dois mil e vinte e quatro, às 14h, com o advogado Emílio Floriani Neto (OAB/SC nº 41.307), membro da Comissão de Direito do Trabalho da Subseção da OAB de Jaraguá do Sul.

Também participou da reunião o Coordenador de Correições, Geison Alfredo Arisi

O Corregedor comentou que a correição tem como objetivos verificar os procedimentos de cada unidade judiciária, com foco no jurisdicionado, bem como verificar as instalações de cada Foro.

O advogado informou que não há qualquer reclamação em relação ao trabalho realizado por magistradas(os) e servidoras(es) do Foro Trabalhista de Jaraguá do Sul, agradecendo a atuação da Justiça do Trabalho local.

Solicitou que o Tribunal especifique o número do processo nos comprovantes de depósito em conta, gerados pelos bancos, quando da liberação de valores.

O Exmo. Corregedor informou que são os bancos os responsáveis pelas informações que constam nos comprovantes de depósitos visualizados nos *sites* ou aplicativos bancários. Destacou, no entanto, que essa é uma preocupação nacional.

O Desembargador informou acerca do Acervo Digital, tendo o advogado elogiado o novo sistema, que facilita muito o trabalho da advocacia.

Nada mais foi tratado, e o Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor colocou a Corregedoria à disposição dos advogados, e enfatizou que, além da função voltada à fiscalização, a atual gestão tem como norte também a colaboração com o primeiro grau, tendo como orientação precípua a prestação de serviços ao jurisdicionado.



5.2. REUNIÃO COM A DIRETORA DO CEJUSC

No dia quatro de abril de dois mil e vinte e quatro, o Exmo. Juiz-Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, reuniu-se com a diretora do CEJUSC de Jaraguá do Sul, Fernanda Rodrigues Rosa Ehlert, para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Também participamos da reunião, eu, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria e Geison Alfredo Arisi, Coordenador de Correições.

A diretora do CEJUSC:

- I. informou que o CEJUSC recebe processos apenas das varas do trabalho de Jaraguá do Sul para tentativa de conciliação, e que são realizadas cerca de 70 audiências por semana, de segunda a quinta-feira, no período vespertino; e
- II. informou, também, que quando não é realizado acordo, é deferido 15 dias para a ré apresentar defesa.

O Exmo. Juiz-Auxiliar:

- I. verificou que a quantidade de processos recebidos no CEJUSC (1.585 em 2023 e 496 no primeiro trimestre de 2024) é excessiva e pode ocasionar a realização de audiências com pouca duração, sem possibilidade de aplicação de técnicas de conciliação;
- II. sugeriu que seja verificado com a Exma. Juíza Coordenadora do CEJUSC a possibilidade de contingenciamento de envio de processos para o centro, de cerca de 50 por mês, devendo as varas do trabalho realizar triagem para enviar apenas processos com vocação para acordo;
- III. salientou que o CEJUSC pode solicitar à unidade judiciária que enviar mais processos do que a quantidade definida pelo centro, para que envie também um servidor para secretariar as audiências, considerando o princípio da cooperação que deve haver entre os setores;
- IV. destacou que o papel primordial dos CEJUSCs é de realizar audiência de tentativa de conciliação e, no caso de não realização de acordo, pode-se considerar a audiência como inicial, com os atos próprios de inicial;
- V. verificou, pela análise dos dados estatísticos, bem como pelo PJe, que o CEJUSC tem recebido processos em que não há potencial conciliatório ou sabe-se que as empresas não realizam acordos, ou seja, apenas para atos de audiência inicial; e
- VI. informou, de ordem do Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional, que será recomendado às unidades judiciárias que façam uma triagem nos processos antes de encaminhá-los ao CEJUSC, devendo abster-se de enviar processos sem potencial de acordo.

5.3. REUNIÃO COM AS(OS) JUÍZAS(ES) DO FORO

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia quatro de abril de dois mil e vinte e quatro, com as(os) Exmas(os). Juízas(es) Rogério Dias Barbosa e Adriana Custódio Xavier de Camargo, respectivamente Titular e Substituta(o) da 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul, e Rodrigo Gamba Rocha Diniz e Carlos Aparecido Zardo, respectivamente Titular e Substituta(o) da 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul.

Também participou da reunião o Exmo. Juiz Ozéas de Castro, Auxiliar da Corregedoria.

O Exmo. Corregedor:

- I. salientou inicialmente que grande parte do trabalho de correição é feito previamente ao comparecimento na unidade judiciária, pois, como os processos são eletrônicos, os autos, indicadores e dados estatísticos são analisados pela Corregedoria e as informações relevantes são transmitidas antecipadamente para que a unidade judiciária possa tomar conhecimento das questões relevantes, prestar esclarecimentos e adotar medidas para melhorar o desempenho, se for o caso;
- II. agradeceu o trabalho que vem sendo realizado pelas(os) magistradas(os) e servidoras(es) do Foro Trabalhista de Jaraguá do Sul, parabenizando a todas(os);
- III. repassou os elogios realizados pelo advogado às(aos) magistradas(os) e servidoras(es) durante reunião realizada anteriormente ([subitem 7.1](#) desta ata);
- IV. solicitou às(aos) magistradas(os) que evitem a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
- V. solicitou às(aos) magistradas(os) que acessem o PJeCor semanalmente, conforme Ofício Circular CR nº 40/2020;
- VI. informou sobre a nova forma de intimação no PJeCor, que será realizada a primeira por *e-mail* e as demais apenas via sistema, conforme [Provimento CN nº 130/2022](#);
- VII. sugeriu que se analisem as Homologações de Transação Extrajudicial – HTE em audiência;
- VIII. reforçou sobre a importância da fundamentação das decisões de admissibilidade dos recursos, com análise circunstanciada dos pressupostos, com a indicação dos IDs respectivos;
- IX. solicitou especial atenção na remessa de recursos ao segundo grau, quanto ao correto preenchimento dos nomes e das denominações das partes (recorrente e recorrido);
- X. solicitou que o sobrestamento de processos seja realizado somente nos casos em que a situação legal autorize essa possibilidade, conforme tabela de movimentos previstas no PJe, sempre precedida de despacho da magistrada ou magistrado;
- XI. informou sobre a utilização do Acervo Digital para disponibilização das gravações das audiências, inclusive devendo ser observada a correta minutagem dos depoimentos;
- XII. salientou sobre a aplicação da prescrição intercorrente, em face do posicionamento do Tribunal, no sentido de que deve ser aplicada nos termos da lei, inclusive por observância à segurança jurídica;
- XIII. solicitou que se dê prioridade na assinatura dos alvarás judiciais;

- XIV. solicitou que evitem manter processos à margem da pauta. No dia da correição, foi verificada a existência de 144 processos nessa situação;
- XV. solicitou que as(os) magistradas(os) continuem a realizar as audiências a partir da unidade judiciária, com registro em ata, salvo nos casos em contrário previstos nos normativos pertinentes;
- XVI. fez esclarecimentos sobre a necessidade e a obrigatoriedade de a(o) magistrada(o) residir na sede da comarca, bem como da presença da(o) magistrada(o) na unidade judiciária em pelo menos três dias da semana;
- XVII. informou acerca da obrigatoriedade do preenchimento correto da agenda da(o) magistrada(o) na página do TRT na *internet*;
- XVIII. informou acerca do Projeto PapoCor, em desenvolvimento no Tribunal, ao qual solicitou apoio para participação dos servidores. Destacou que mais informações serão repassadas quando da implantação do programa;
- XIX. destacou o bom relacionamento entre juízas(es) e servidoras(es); e
- XX. solicitou ao Exmo. Juiz-Auxiliar da Corregedoria que atualizasse os magistrados acerca do Projeto Garimpo.

As(Os) Exmas(os). Magistradas(os) solicitaram a instalação de porta com chave para restringir o acesso aos sanitários de uso público do fórum aos que comparecem às unidades judiciárias, pois relataram que houve utilização dos sanitários por terceiros e para fins inapropriados.

O Corregedor informou que encaminhará o pleito à Presidência do Tribunal.

Por fim, o Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional manifestou o interesse no bom andamento dos serviços judiciários, destacando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau para auxiliar no que for possível, estando à disposição por meio de seus vários canais de contato.



5.4. REUNIÃO DE ENCERRAMENTO COM MAGISTRADAS(OS) E SERVIDORAS(ES)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia cinco de abril de dois mil e vinte e quatro, com magistradas(os) e servidoras(es) do Foro Trabalhista de Jaraguá do Sul para a reunião de encerramento.

Também participamos da reunião o Exmo. Juiz Ozéas de Castro, Auxiliar da Corregedoria, eu, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria e Geison Alfredo Arisi, Coordenador de Correições.

O Exmo. Corregedor enfatizou a importância das correições presenciais, por oportunizarem o diálogo direto com magistradas(os), servidoras(es), advogadas(os) e jurisdicionadas(os).

Parabenizou as(os) magistradas(os) e servidoras(es) que atuam na Justiça do Trabalho de Jaraguá do Sul, e transmitiu o elogio feito pelas(os) advogadas(os) acerca do bom atendimento, com destaque para a agilidade e dedicação.

Por fim, agradeceu às(aos) magistradas(os) e servidoras(es), pelo ótimo trabalho realizado, observado pela Corregedoria Regional nas análises processuais e dados estatísticos.



6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. PRAZO PARA RETIFICAÇÃO

Considerando que esta ata é a retificada, conforme deferimento do pedido realizado no PJeCor CorOrd nº 0000035-63.2024.2.00.0512, não é conferido novo prazo para eventuais outras retificações.

6.2. ENCERRAMENTO

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, foi encerrada a Correição Ordinária no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas de Jaraguá do Sul. A presente ata retificada foi disponibilizada no PJeCor CorOrd nº 0000035-63.2024.2.00.0512.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Narbal Antônio de Mendonça Fileti, e por mim, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, que a lavrei.

Juiz-Auxiliar da Corregedoria-Regional: Ozéas de Castro, em trânsito.

Equipe da Corregedoria: Silvana Schaarschmidt e Geison Alfredo Arisi, em trânsito, e Elise Haas de Abreu, Eriton Carneiro Guedes, Iran Edson de Castro, Jamile Cury Cecato de Carvalho, Patricia Michels Sandrini, Roberto Ortiz, Silvana Simões de Oliveira e Suzi Gonçalves da Silva Silveira, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

NARBAL ANTÔNIO DE MENDONÇA FILETI
Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional

SILVANA SCHAARSCHMIDT
Secretária da Corregedoria